Porto Real-RJ, 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 422/GP/2025

MENSAGEM /JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 187 de 26 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Prefeito Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade promover a alteração da denominação da Ação 1.132 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, instituído pela Lei Municipal nº 930/2024.

A medida ora proposta não implica em alteração de conteúdo, escopo, meta ou destinação orçamentária da ação programática, limitando-se apenas a adequar sua nomenclatura para que reflita, de maneira mais clara, objetiva e atualizada, a real finalidade da política pública que representa.

A renomeação atende a uma necessidade de aprimoramento técnico e administrativo, garantindo maior transparência na gestão pública, facilitando o acompanhamento por parte dos órgãos de controle, bem como ampliando a compreensão da sociedade acerca das iniciativas contempladas na LDO.

Trata-se, portanto, de uma medida de caráter meramente formal, mas de grande relevância para assegurar a coerência terminológica e a padronização das ações governamentais previstas no planejamento municipal de médio prazo.

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a contribuição para a eficiência e clareza do processo de planejamento e execução orçamentária, submeto a presente proposta à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE LEI Nº 187, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Ementa: *Renomeia a Ação nº 1.132 da Lei Municipal nº 930, de 10 de julho de 2024, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ação nº 1.132, constante da Lei Municipal nº 930, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, passa a denominar-se:

"Construção da Nova Sede do Poder Legislativo".

Art. 2º Permanecem inalterados os objetivos e as finalidades originalmente previstas para a Ação nº 1.132, restringindo-se a presente alteração exclusivamente à sua nomenclatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA PORTO REAL

Porto Real, 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 425/GP/2025

Senhor Presidente,

Vimos, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer dessa Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de apreciar o anexo Projeto Lei nº 187 de 26 de agosto de 2025, ***REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL***, nos Termos do Regimento Interno dessa colenda Casa Legislativa.

Certo de vosso atendimento aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003100330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.